PORTARIA Nº 2.226/SPO, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e de homologação dos cursos práticos de PPA e PCA, da Escola de Aviação Skytech Brasil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.026180/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA DE AVIAÇÃO SKYTECH BRASIL, situada à Rua America do Sul, s/nº, Qd. 39, Lt. 57, Sl. 08, Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP: 74.672-340.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião (PPA) e Piloto Comercial de Avião (PCA), da ESCOLA DE AVIAÇÃO SKYTECH BRASIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2018, Seção 1, página 50.